



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 0481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de Antônio Vieira do Nascimento o Prédio onde funciona o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO VIEIRA DO NASCIMENTO**, o Prédio onde funciona o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Vieirópolis.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível do referido prédio público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Vieirópolis – PB, 19 de Setembro de 2019.



JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional